



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 09/2011

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR*

CONTRATADA: *Clicknet Ltda - CNPJ 17.101.075/0001-61.*

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet fibra óptica por meio de IP dedicado 100% com velocidade de 250 Mb de download por 30 Mb de upload, com equipamentos necessários em comodato, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.

VALOR: R\$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais), sendo R\$ 99,00 (noventa e nove Reais) mensais, em 12(doze) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;*

RATIFICAÇÃO: *17/12/2021, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA. Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.*

José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 09/2011

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR

CONTRATADA: Clicknet Ltda - CNPJ 17.101.075/0001-61.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet fibra óptica por meio de IP dedicado 100% com velocidade de 250 Mb de download por 30 Mb de upload, com equipamentos necessários em comodato, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.

VALOR: R\$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais), sendo R\$ 99,00 (noventa e nove Reais) mensais, em 12(doze) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;

RATIFICAÇÃO: 17/12/2021, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.



José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Ced378215